

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO Nº 372/2015

Manifesta aplauso aos senhores proprietários do estabelecimento comercial do ramo de alimentos Shyro's Sushi House, que completou um ano de existência com muito sucesso.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que as famílias barbarenses podem contar com mais uma opção de lazer onde se pode comer muito bem, passar horas agradáveis, desfrutando de um excelente ambiente familiar.

CONSIDERANDO que os lugares mais procurados por jovens e adolescentes são os barzinhos e que no caso de Santa Bárbara d'Oeste, contamos com poucas opções.

CONSIDERANDO que com a criação de um local como o Shyro's Sushi House os jovens de Santa Bárbara d'Oeste, não precisam mais se deslocar às cidades vizinhas, em busca de qualidade, diversão e bons serviços.

CONSIDERANDO ainda, o excelente atendimento com que recebem a todos os clientes e amigos, ao cardápio diversificado, voltado a culinária oriental, simpatia constante e o sorriso no rosto enquanto servem.

CONSIDERANDO que o Shyro's Sushi House, recebe e atende pessoas de todas as idades com ambiente extremamente familiar.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude Gabriela e Luís, proprietários do comercio do ramo de alimentos Shyro's Sushi House, que completou um ano de existência no dia 28 de maio, superando a crise que assola o país, primando pelo bom atendimento, satisfação dos clientes simpatia com que recebe a todos e principalmente pela acolhida às famílias barbarenses.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de junho de 2.015.

## **GUSTAVO BAGNOLI**

-vereador-